

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 10 DE AGOSTO DE 2015 • 870 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

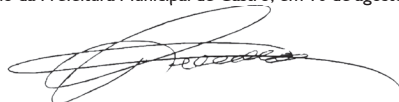
DECRETO Nº 629/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR HELENA PEREIRA, portadora do CPF/MF nº 595.629.009-91 e CI/RG nº 4.132.525-7, do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, por não ter tomado posse do exercício do cargo no prazo legal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

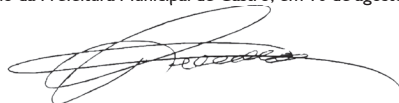
DECRETO Nº 630/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR CRISTIANE JAROSZ SANTOS, portadora do CPF/MF nº 809.540.659-72, Matrícula nº 4472-0, da função de Gestão do Cadastro Único do Governo Federal e do Programa de Redistribuição de Renda Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

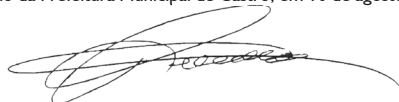
DECRETO Nº 631/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JANE ELAINE SCREMIN, portadora do CPF/MF nº 019.282.569-02, na função de Gestão do Cadastro Único do Governo Federal e do Programa de Redistribuição de Renda Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

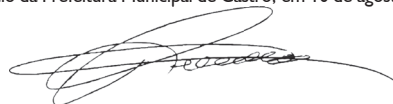
DECRETO Nº 632/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, a pedido, MARCOS ROBERTO NUNES, RG nº 7.225.189-0, CPF/MF nº 222.455.078-27, do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 04 de agosto de 2015.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

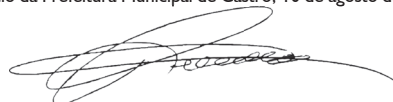
DECRETO Nº 633/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 26º lugar, no cargo de Psicólogo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR EDUARDO LOYOLA FERREIRA SILVA, portador do CPF/MF nº 038.511.729-90 e CI/RG nº 6.501.749-0, para o cargo de Psicólogo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 634/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 32º lugar, no cargo de Guardião, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR MARCOS ROBERTO NUNES, portador do CPF/MF nº 222.455.078-27 e CI/RG nº 7.225.189-0, para o cargo de Guardião, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 822/2015

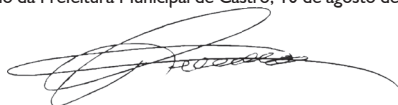
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 204
JOSÉ MAURICIO PEREIRA DE PAULA 24783-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 823/2015

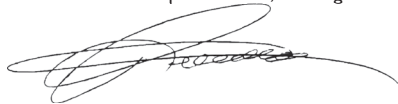
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 204
LOTARIO PEREIRA DOS SANTOS 24813-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 824/2015

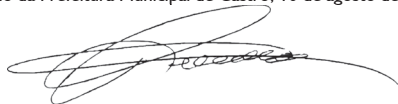
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 204
ROSELI DE JESUS CARDOSO STRESSER 24830-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 825/2015

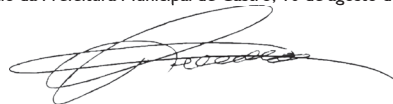
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE CirD5 306
ULISSES ELIAS CHUERY 13943-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 131/2015

Onde consta no Edital:
PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO II)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MARCA MODELO	VALOR UNIT. MÁXIMO MENSAL	VALOR UNIT. MENSAL
01	72	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES; ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR; PARA TRANSPORTE EQUIPES DE SAÚDE ÁREA URBANA E RURAL. OBS: CORRESPONDE A 06 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 3.970,00	
02	12	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES; ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR; PARA TRANSPORTE EQUIPES DE SAÚDE ÁREA URBANA E RURAL. OBS: CORRESPONDE A 01 VEÍCULO NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 3.815,00	
03	60	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, COR BRANCA, 1.4, VERSÃO BÁSICA (TIPO PERUA), CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 09 PASSAGEIROS, BICOMBUSTÍVEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 05 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 3.200,00	

04	156	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH, COR BRANCA, 1.0, BICOMBUSTÍVEL, BÁSICO, 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, POTENCIA MINIMA 65 CV, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 13 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 1.450,00	
05	12	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, PORTA MALAS (DM3): 1100L, MOTOR 1.4, BIOCMBUSTÍVEL, CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 01 VEÍCULO NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 1.950,00	

Considere-se:
PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO II):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MARCA MODELO	VALOR UNIT. MÁXIMO MENSAL	VALOR UNIT. MENSAL
01	72	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES; ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR; PARA TRANSPORTE EQUIPES DE SAÚDE ÁREA URBANA E RURAL. OBS: CORRESPONDE A 06 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 3.970,00	
02	12	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES; ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR; PARA TRANSPORTE EQUIPES DE SAÚDE ÁREA URBANA E RURAL. OBS: CORRESPONDE A 01 VEÍCULO NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 3.815,00	
03	60	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, 1.4, VERSÃO BÁSICA (TIPO PERUA), CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 09 PASSAGEIROS, BICOMBUSTÍVEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR OBS: CORRESPONDE A 05 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 3.200,00	
04	156	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH, 1.0, BICOMBUSTÍVEL, BÁSICO, 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, POTENCIA MINIMA 65 CV, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 13 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 1.450,00	
05	12	MES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, PORTA MALAS (DM3): 1100L, MOTOR 1.4, BIOCMBUSTÍVEL, CABINE SIMPLES, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 01 VEÍCULO NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 1.950,00	

Atendendo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a data da sessão pública de abertura dos envelopes relativa ao presente processo licitatório resta designada para as 14 (quatorze) horas do dia 31 de agosto de 2015.

Castro, 07 de agosto de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro